

— 787. —

veriano, Rangel Pestana, Ennes de Souza, Tasso Fragoso, Bernardo de Mendonça, Ladisláo Netto, Santos Vieira, Alberto Brandão, Domingos Jesuino, Lopes Trovão, Francisco Amaral, Barão de Santa Helena, Luiz Barreto, Rodolpho Miranda, Antonio Prado, Almeida Nogueira e Ernesto de Oliveira.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O SR. SEABRA (*pela ordem*) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para apresentar á consideração da Casa uma moção que me parece não poder deixar de ser approvada pelo Congresso. Refere-se ella ao facto de haver o Governo mandado extinguir os ultimos vestigios da escravidão.

A moção acha-se assignada por grande numero de senadores e deputados, e espero que o Congresso, approvando-a, fará justiça e prestará devida homenagem ao patriótico Governo Provisorio, que acabou de uma vez para sempre com aquillo que era a nossa vergonha, a pagina negra da historia do Brazil.

Vem á Mesa, é lida e posta em discussão a seguinte

Moção

O Congresso Nacional congratula-se com o Governo Provisorio por ter mandado fazer eliminar dos archivios nacionaes os ultimos vestigios da escravidão no Brazil.

Em 10 de dezembro de 1890.

Barão de S. Marcos. — General Almeida Barreto. — Matta Bacellar. — Annibal Falcão. — Luiz Delphino. — Urbano Marcondes. — Fonseca Hermes. — Domingos Rocha. — D. Manhães Barreto. — João Lopes. — José Avelino. — Barbosa Lima. — Uchôa Rodrigues. — Serzedello Correia. — Oliveira Pinto. — João de Siqueira. — Espirito Santo. — Pereira de Lyra. — J. Ourique. — Jesuino de Albuquerque. — Pedro Velho. — José Bernardo. — Epitacio Pessoa. — Prisco Paraiso. — Theodureto Souto. — Ferreira Cantão. — Paes de Carvalho. — Frederico Borges. — Costa Rodrigues. — L. Müller. — Tolentino de Carvalho. — A. Milton. — Santos Pires. — Marciano de Magalhães. — B. Mendonça. — Augusto de Freitas. — Rosa Junior. — M. Valladão. — A. Stockler. — Amorim Garcia. — José Bevilaqua. — Paula Guimarães. — Dionysio Cerqueira. — Francisco Argollo. — A. Ornellas. — Conde de Figueiredo. — José Simeão de Oliveira. — Frederico Guilherme de Souza Serrano. — Virgílio C. Damasio. — Juvenio de Aguiar. — A. Azeredo. — Joaquim Moutinho. — Lauro Sodré. — Victorino Monteiro. — Indio do Brasil. — Lopes Trovão. — Carlos de Campos. — Athayde Junior. — Moniz Freire. — Gil Goulart. — J. Retumba. — Menna Barreto. — Marcolino Moura. — S. L. Medrado. — Arthur Rios. — J. J. Seabra. — Custodio José de Mello. — Belfort Vieira. — A. Moreira da Silva. — F. Mayrink. — Coronel Pires Ferreira. — Antonio Justiniano Esteves Junior. — Raulino Horn. — Raymundo de Andrade. — José Marianno. — Belarmino Car-

— 788 —

neiro. — Pedro Americo. — Almeida Pernambuco. — Luiz de Andrade. — Zama. — André Cavalcanti. — João Barbalho. — J. Meira de Vasconcellos.

O Sr. Badaró — Sr. Presidente, não quero que ninguém entenda que, ao levantar para pronunciar-me contra esta moção, eu pretenda condemnar a obra meritoria dos abolicionistas. O que faço é protestar contra o acto de cremação de todo o archivo da escravidão no Brazil, porque envolve interesses historicos. Nós, em vez de procurar destruir, o que é uma obra de verdadeiros iconoclastas, devíamos ter a nossa Torre do Tombo, um edificio destinado a recolher os papeis de todos os archivos do paiz.

Somos um povo novo, que corremos o risco de ter dificuldades para escrever a nossa historia, porque é deploravel o que se observa em todas as municipalidades e nas repartições das antigas provincias: por toda a parte o mesmo abandono, o mesmo descuido, e, por ultimo, o facto de mandar-se queimar grande numero de documentos que podiam servir para se escrever com exactidão a historia do Brazil, no futuro.

O SR. LAMONIER GODOFREDO — A vergonha nunca ha de deixar de existir; não é a cremação que a fará desaparecer.

O SR. BADARÓ — Além disso, não se póde fazer apagar os vestigios da escravidão, porque, para attestal-a, ali está a delibidade da nossa raça. (*Muito bem; muito bem.*)

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão. Posta a votos, é a moção approvada.

O Sr. Pedro Americo — Sr. Presidente, parece que podemos bem considerar hoje encerrada a discussão do 1º titulo do projecto de Constituição.

Nas circumstancias em que nos achamos, cumpre sermos cordatos, patriotas e breves. É impossivel que aos nossos collegas escape o estado anormal em que se acha o paiz. Ha no ar, na atmosphera, um como espirito maligno que se manifesta qual uma ameaça continua de commoções sociaes, que é preciso dissipar e destruir. A imprensa queixa-se da demora que têm tido aqui as discussões. Dizia-se que, ao estabelecer-se o regimen republicano, outra orientação tomariam as discussões politicas; entretanto, continuam a offerecer pretexto para cada um de nós exhibir o seu talento oratorio, e o debate dessas questões rouba logar ás soluções que cumpre tomar.

N. Ex. tem visto que já estamos perfeitamente illuminados; ha mesmo sobre o assumpto tanta luz, que já offusca.

Tem-se trazido para o debate autoridade de algarismos, que não têm servido; a encantadora palavra do Sr. Ministro da Fazenda não trouxe a luz que o Congresso esperava, e depois veio o Sr. Ramiro Barcellos pôr em duvida os algarismos do grande representante da Bahia, por consequencia, até a boa fé de S. Ex. (*Apartes.*)

Mas, o vicio é contagioso; o vicio das emendas faz com que eu, que sou artista, tambem apresente emendas, assim como o vicio da oratoria faz com que eu esteja agora fallando em publico. Isto póde fazer com que este parlamento de-